



Diário Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado de Goiás



Criado pela Lei nº 17.260, de 26 de janeiro de 2011

Goiânia, terça-feira, 6 de outubro de 2020 - Ano - IX - Número 170.

COMPOSIÇÃO

Conselheiros

Celmar Rech - Presidente
Saulo Marques Mesquita - Vice-Presidente
Helder Valin Barbosa - Corregedor-Geral
Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejeta
Edson José Ferrari
Carla Cintia Santillo
Kennedy de Sousa Trindade

Audidores

Heloísa Helena Antonácio Monteiro Godinho
Flávio Lúcio Rodrigues da Silva
Cláudio André Abreu Costa
Marcos Antônio Borges
Humberto Bosco Lustosa Barreira
Henrique Cesar de Assunção Veras

Ministério Público

junto ao TCE-Procuradores

Carlos Gustavo Silva Rodrigues
Eduardo Luz Gonçalves
Fernando dos Santos Carneiro
Maísa de Castro Sousa
Silvestre Gomes dos Anjos

Observações

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C, Implantado e regulamentado pela Resolução nº 4/2012.



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Avenida Ubirajara Berocan Leite, 640,
St. Jaó, Goiânia-GO, CEP 74674-015
Telefone: (62) 3228-2000
E-mail: dec@tce.go.gov.br
www.tce.go.gov.br

Índice

Atos	1
Atos Processuais	1
Citação/Intimação/Notificação	1
Atos da Presidência	2
Portaria	2

Atos

Atos Processuais

Citação/Intimação/Notificação

[Processo -201710216000029](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 201710216000029.

Assunto: Licitação/Concorrência.

Jurisdicionado: Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás – CODEGO.

Nº do Ofício: 1729 SERV-PUBLICA/20, de 17/08/2020.

Citado: ORCELINO PEREIRA FERREIRA.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento do ARMP (Aviso de Recebimento Mãos Próprias).

Data da Citação: 12/09/2020.

Citação: Tomar conhecimento do referido Despacho, bem como da Instrução Técnica nº 13/2020 - SERV-ANEP e Anexos, do Serviço de Análise de Editais e Projetos de Engenharia, e, caso queira, apresentar razões de defesa e/ou justificativas acerca das irregularidades apontadas nos Itens 2.1.6 e 2.1.9 da supracitada Instrução Técnica.

[Processo - 201400047001679](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 201400047001679.

Assunto: Fiscalização/Atos – Inspeção.

Jurisdicionado: Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA.

Nº do Ofício: 1784 SERV-PUBLICA/20, de 25/08/2020.

Citado: ANTÔNIO WILSON PORTO.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento do ARMP (Aviso de Recebimento Mãos Próprias).

Data da Citação: 12/09/2020.

Citação: Tomar conhecimento da Instrução Técnica nº 18/2019 - SERV-FIENG e seus Anexos, bem como do Parecer nº 351/2019 - GPEL, do Despacho nº 37/2020 - GAHH e da Matrix de Responsabilidade, e, caso

queira, apresentar razões de defesa e justificativas.

[Processo - 201400036004769](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 201400036004769.
Assunto: Licitação/Concorrência.
Jurisdicionado: Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA.
Nº do Ofício: 1895 SERV-PUBLICA/20, de 08/09/2020.
Citado: Representante Legal da Empresa PORTO ENGENHARIA E COMÉRCIO Ltda.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento do ARMP (Aviso de Recebimento Mãos Próprias).
Data da Citação: 18/09/2020.
Citação: Tomar conhecimento da Instrução Técnica nº 31/2020 - SERV-ANEP e seus Anexos, do Serviço de Análise de Editais e Projetos de Engenharia, bem como da Manifestação da Auditoria nº 353/2020 - GAHH, da Auditora Substituta de Conselheiro Heloísa Helena Antonacio Monteiro Godinho, e, caso queira, apresentar razões de defesa e/ou justificativas diante das irregularidades apontadas nas mencionadas peças processuais.

[Processo - 202000047001745](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202000047001745.
Assunto: Fiscalização/Representação.
Jurisdicionado: Saneamento de Goiás - SANEAGO.
Nº do Ofício: 1934 SERV-PUBLICA/20, de 15/09/2020.
Citado: EDNILSON ALVES DA ROCHA.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento do ARMP (Aviso de Recebimento Mãos Próprias).
Data da Citação: 18/09/2020.
Citação: Tomar conhecimento do Despacho nº 275/2020 - GCCS, bem como da Representação formulada pela empresa TELLUS INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, em face do Pregão Eletrônico nº 016/2020, realizado pela Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO, e da Instrução Técnica nº 15/2020 - SERV-EDITAIS, do Serviço de Análise Prévia de Editais e Licitação, e, caso queira, apresentar razões de defesa e/ou justificativas quanto as irregulares apontadas.

[Processo - 201300011000321](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 201300011000321.
Assunto: Transferência para Reserva/Revisão.
Jurisdicionado: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás-CBMGO.
Nº do Ofício: 1949 SERV-PUBLICA/20, de 16/09/2020.
Citado: ADEGUIMAR RODRIGUES CHAVEIRO.
Prazo: no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do 3º (terceiro) dia útil do recebimento do ARMP (Aviso de Recebimento Mãos Próprias).
Data da Citação: 22/09/2020.
Citação: Tomar conhecimento da Instrução Técnica Conclusiva nº 2259/2020 - SERV-ATOSPESSOAL, do Serviço de Registro de Atos de Pessoal, bem como do Parecer Ministerial nº 654/2020 - GPMC, da Procuradora de Contas Maísa de Castro Souza, e, caso queira, apresentar razões de defesa e justificativas que entender pertinentes.

[Processo - 201500047001819](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 201500047001819.
Assunto: Fiscalização/Representação.
Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde- SES.
Nº do Ofício: 1917 SERV-PUBLICA/20, de 10/09/2020.
Intimado: Representante Legal FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS – FASA.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do 3º (terceiro) dia útil após o recebimento do AR (Aviso de Recebimento).
Data da Intimação: 16/09/2020.
Intimação: Tomar conhecimento do Despacho nº 442/2020 - GCST, e da Instrução Técnica nº 12/2020 - SERV-FIENG e Anexo, do Serviço de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia, bem como, apresentar a este Tribunal de Contas as solicitações constantes no Item 3.2, alíneas de “a” à “p”, da referida Instrução Técnica.

Atos da Presidência
Portaria

PORTARIA Nº 247 / 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, em especial as

contidas nos incisos I e IV do art. 15 da Lei nº 16.168/07;

Considerando os termos das Resoluções Normativas nºs 04/2016, 07/2016 e 08/2019 e suas alterações posteriores que instituíram a avaliação de Desempenho no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;

Considerando que o Capítulo VIII da Resolução Normativa nº 04/2016 definiu a política de composição e funcionamento da Comissão de Gestão de Carreira - CGC;

Considerando as Portarias nºs 472/16, 474/16 e 674/18 e que a vigência da referida comissão é de 2(dois) anos,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para comporem a Comissão de Gestão de Carreira - CGC, prevista na Resolução Normativa nº 04/2016.

Membro Titular	Membro Suplente
Adhemar Bueno Sardinha da Costa Junior	Gildeni Roberta de Souza Tibiriça
Carmem Eleonora Botovchenco Rivera	Ana Tereza Elias Siqueira
Cássio Resende de Assis Brito	Bruno Luis Malaquias e Silva
Leonardo de Guimarães Santiago	Claudia Mendonça de Melo Queiroz
Renato Kronit de Souza	Angélica Sucena Sebba Gomide

Art. 2º - Designar o servidor Renato Kronit de Souza, gerente da Gerência de Gestão de Pessoas para exercer a função de Presidente da Comissão instituída por este Ato, tendo como sua suplente a servidora Angélica Sucena Sebba Gomide, titular do Serviço de Avaliação de Desempenho e Desenvolvimento de Políticas de RH, nos termos dos incisos I e III do 2º do art. 28, da Resolução Normativa nº 04/2016.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Goiânia, aos 24 de agosto de 2020.

Conselheiro Celmar Rech

Presidente

PORTARIA Nº 280 / 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**

DESIGNAR no período de 01/10/2020 a 31/12/2020, a servidora CLAUDIA MENDONCA DE MELO QUEIROZ, para em substituição, responder pela OUVIDORIA, enquanto durar o afastamento da titular, NARA RODRIGUES SILVA, motivado por

Licença Capacitação, com todos os direitos e vantagens do cargo.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, ao 1º de outubro de 2020.

Conselheiro Celmar Rech

Presidente

PORTARIA Nº 282/2020 - GPRES

Estende as medidas de prevenção contra a disseminação do Coronavírus e adota outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** a continuidade do esforço generalizado da Administração Pública no sentido de mitigar os riscos da propagação do vírus Covid-19;

RESOLVE

Art. 1º - Estender as medidas de prevenção à propagação do vírus Covid-19 até o dia 18 de dezembro do corrente ano, determinando que, durante o período, ficam mantidos:

I - o regime excepcional e preferencial de teletrabalho estabelecido pelo art. 3º da Portaria 114/2020, o horário de atendimento presencial previsto no art. 3º da Portaria nº 124/2020, além dos comandos estabelecidos no artigo 4º da Portaria nº 113/2020;

II - o uso obrigatório de máscaras no interior desta Corte de Contas por todos os servidores, estagiários, terceirizados e visitantes.

III - a desinfecção diária, no período matutino, de todas as instalações do TCE-GO.

IV - a obrigação da aferição de temperatura corporal de visitantes e prestadores de serviço antes de adentrarem ao TCE-GO, sendo negado acesso às dependências desta Corte àqueles acometidos de febre superior aos 38º graus, orientando-os a procurarem atendimento médico.

V - determinar aos servidores diagnosticados e que tiveram contato com pessoas infectadas ou, ainda, que possuam familiares na mesma residência atuando na chamada "linha de frente da COVID-19", que informem à Gerência de Gestão de Pessoas através do e-mail rh@tce.go.gov.br <<mailto:rh@tce.go.gov.br>> e exerçam suas atividades somente através do teletrabalho.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, Goiânia, de 05 outubro de 2020.

Conselheiro Celmar Rech

Presidente

Fim da publicação.